HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

INTERESSADO: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE 27/05/2020

Prorrogando por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento das funções atividades do quadro permanente do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu:

Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista) – IE n° 01/2018 – Homologado no DOE de 15/06/2018

Agente Técnico de Assistência à Saúde (Fonoaudiólogo) – IE n° 02/2018 – Homologado no DOE de 15/06/2018

Técnico de Laboratório (Análises Clínicas) - IE n° 03/2018 – Homologado no DOE de 15/06/2018

Técnico de Enfermagem - IE n° 04/2018 – Homologado no DOE de 15/06/2018

Médico I – Especialidade Cirurgia Geral - IE- nº 08/2018 – Homologado no DOE de 15/06/2018

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH–RP Nº 25/2020

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato CARLOS ARTERIO SORGI a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio do CeTI-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234714, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Química, na Área de Conhecimento em Bioquímica com ênfase em Enzimologia, conforme Editais ATAc 037/2019 e 023/2020, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Comunicado

Edital de Abertura de Exame de Conhecimento em Microbiologia – 1º Semestre 2020

Comissão Coordenadora do Programa de Microbiologia

O Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame de Conhecimento em Microbiologia referente ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Microbiologia.

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 6 de julho até as 17:00 do dia 10 de julho de 2020, através do preenchimento do formulário online de inscrição e da entrega dos documentos exigidos nos itens 2 e 3 deste edital.

O envio da documentação deve ser feito para o e-mail inscricaoposgradmicrobiologia@icb.usp.br até às 17:00 de 10 de julho de 2020, último dia de inscrição.

DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME:

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscriçãoon-line, que encontra-se no endereço: http://posbmm.icb.usp.br/editais.

2.Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de inscrição com identificação do candidato no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga somente através de depósito bancário ou transferência no Banco do Brasil, agência 7009-2, conta corrente 130417-8, em nome do Instituto de Ciências Biomédicas, CNPJ 63.025.530/0005-38, o pagamento deverá ser efetuado apenas durante o período de inscrição.

3. Cópia legível e simples dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG) se brasileiro ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte se estrangeiro;

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (obrigatório para brasileiros), estrangeiros deverão apresentar na matrícula;

d) Diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar (obrigatório apenas para candidatos que concluíram graduação).

A CCP-BMM NÃO aceitará inscrição sem o preenchimento do formulário do item 1 e o envio por e-mailde todos os documentos solicitados nos itens 2 e 3 acima.

Serão aceitas inscrições de candidatos que estão para concluir o Curso de Graduação, no entanto, se aprovados, estes só poderão realizar a matrícula inicial mediante apresentação de cópia do Diploma com carimbo de registro no verso ou na hipótese de ainda não possuir, apresentar declaração de conclusão constando a data de colação de grau. No caso de candidatos ao curso de doutorado para realizar a matrícula inicial também será necessário cópia simples e legível do Diploma de Mestre registrado ou cópia simples e legível da declaração que defendeu a dissertação de Mestrado e declaração de que a defesa de Dissertação de Mestrado foi aprovada e homologada pela instituição.

DO EXAME DE CONHECIMENTO EM MICROBIOLOGIA:

4. Prova Escrita:

Dia 17/07/2020, às 10:00, com duração de 2 horas. Excepcionalmente, a prova será realizada online. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente estar conectado à internet e ter uma câmera (webcam) ligada durante todo o período da prova. Aproximadamente 30 minutos antes do exame, será enviado o link para acessar o formulário da prova e um convite para videoconferência, que o candidato deverá aceitar. A prova é individual e sem consulta.

Candidatos que não tenham acesso à internet ou conexão para permitir o uso de uma webcam, favor entrar em contato com a secretaria de pós-graduação para verificar outras possibilidades de aplicação da prova.

6. Data da divulgação do resultado a partir de 15/08/2020

7. Os candidatos a mestrado que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na prova e os candidatos a doutorado/doutorado direto que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na prova serão considerados aptos e receberão certificado de aprovação no exame de conhecimento em Microbiologia e poderão se inscrever no processo seletivo. O Exame de Conhecimento em Microbiologia tem validade de 4 (quatro) anos para efeito de inscrição no processo seletivo e de 6 (seis) meses para efeito de classificação para obtenção de bolsas institucionais do Programa de Microbiologia (CAPES e CNPq). O desempenho na prova em qualquer nível do curso (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto) será classificatório para concorrer às bolsas institucionais CAPES/CNPq disponíveis (segundo os critérios estabelecidos para a distribuição de bolsas).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ALINE FLÁVIA ARAÚJO DE SOUZA, inscrito (a) sob nº 419, aprovado em 29ºº lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO GESTÃO DE PESSOAL.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LAILA SANTIM MUREB, inscrita sob nº 4764427-3, aprovada em 106º lugar, no Concurso Público para a função de PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista a sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas informa a reabertura das inscrições no período de 03-06-20 a 17-06-20 para o concurso de provas e títulos para provimento de cargo de Professor Titular na área de Educação e Cultura, na disciplina ED – 700 – Cultura, Educação e Imagem do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 14-02-2020, Seção I, páginas 143 e 144. Por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia da COVID-19, as inscrições serão aceitas via e-mail (no endereço deptosfe@unicamp.br). Se houver a necessidade de inscrição presencial, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08.06.2020 a validade do Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Conhecimento e Linguagem, nas disciplinas EP 158 - Educação, Corpo e Arte e EP 146 - Educação e Tecnologia e na Área de Educação e Cultura, na disciplina EL 774 - Estágio Supervisionado I, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no DOE de 08-06-2019, páginas 49 e 50 – Seção I (Proc. nº 19-P-07874/2017).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 01/2020.1 – BIOTEC/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Câmpus de Botucatu, torna público que no período de 03/06/2020 a 10/06/2020, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nas Linhas de Pesquisa de Bioprocessos, Biotecnologia dos alimentos e bebidas, Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal e Biotecnologia ambiental, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

Número de vagas:

Mestrado: 14 (catorze);

Doutorado: 18 (dezoito).

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter concluído ou estar matriculado (com previsão de término em, no máximo 1 (um) ano após a data de matrícula na Pós-Graduação) em Curso Superior de duração plena e Estrutura Curricular que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa (área de Biotecnologia), sendo, automaticamente, indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista, impreterivelmente, até o dia 31 de julho de 2020. Caso a defesa de dissertação não ocorra até o final do prazo previsto, o candidato será, automaticamente, excluído do Processo.

3. Alunos com bolsa de Mestrado ou Doutorado, aprovada em data anterior ao concurso, poderão ser dispensados da seleção, mediante aprovação do Conselho do Programa.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 03/06/2020 e término às 17h30 do dia 10/06/2020.

2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.

3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no item "dos documentos para inscrição". O upload é feito, através de Login no próprio sistema de inscrição online.

4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (upload) dos seguintes documentos:

1.1. Para todos os candidatos:

a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R$ 73,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5) – Atenção! Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) RNE (para candidatos estrangeiros);

e) CPF;

f) Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/);

g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

h) Foto (3x4) recente;

i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/02/2020;

j) Histórico Escolar da Graduação;

k) Estar com o Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição. Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;

l) Anexo II devidamente preenchido;

m) Carta de Aceite do Orientador assinada por orientador e candidato (https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx);

n) Comprovante de bolsa previamente aprovada (apenas para alunos que solicitarão dispensa da prova).

1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 31/07/2020;

b) Histórico Escolar do Mestrado;

c) Resumo do Projeto de Pesquisa nos moldes das agências financiadoras (máximo de 3 páginas, sem capa, espaçamento duplo, fonte arial 12).

2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção será realizado no período de 23/06/2020 a 10/07/2020,conforme calendário estabelecido, após o término do período de inscrições. O Calendário será divulgado no link: https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/

2. As provas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma remota, a critério da Coordenação, após concordância de todos os inscritos.

3. A seleção dos candidatos inscritos ao mestrado será realizada de acordo com o indicado a seguir:

a) Prova de Conhecimentos Gerais (PC) em data e horário a serem definidos, duração de 3 horas - a prova constará de questões de múltipla escolha e de Análise e Interpretação de Textos e de Gráficos Científicos em Língua Portuguesa, prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) em data e horário a serem definidos, duração de 2 horas - a prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa (prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

c) Análise do Currículo (CE) – análise dos currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 na PC e PI (prova classificatória) – Peso 1. A pontuação informada será conferida conforme Anexo II, e o currículo receberá nota de 0 a 10.

5. A média de cada candidato ao mestrado será calculada a partir da seguinte fórmula:

• - (PC+PI+CE)/3

6. A seleção dos candidatos inscritos ao doutorado será realizada de acordo com o indicado a seguir:

a) Prova de Conhecimentos Gerais (PC) em data e horário a serem definidos, duração de 3 horas - a prova constará de questões de múltipla escolha e Análise e Interpretação de Textos e de Gráficos Científicos em Língua Portuguesa, prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) em data e horário a serem definidos, duração de 2 horas - a prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa (prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

c) Apresentação de Projeto de Pesquisa (AP) em data e horário a serem definidos - O Candidato terá 10 minutos para apresentação do projeto, seguida de arguição pela Banca Examinadora (prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

d) Análise do Currículo (CE)– análise dos currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 na PC, PI e AP (prova classificatória) – Peso 1. A pontuação informada será conferida conforme Anexo II, e o currículo receberá nota de 0 a 10.

7. A média de cada candidato ao doutorado será calculada a partir das seguintes fórmulas:

• - (PC+PI+CE+AP)/4

8. Os resultados finais serão divulgados em data a ser definida a critério da Comissão Examinadora na página do Instituto de Biociências de Botucatu (www.ibb.unesp.br), antes do período destinado às matrículas.

9. A matrícula se baseará no limite de vagas oferecidas pelo Programa.

V – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa com vaga aprovada pelo Conselho.

2. A matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.

3. No período de matrículas, indicado pela Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no SISPG (Sistema de Pós-Graduação da UNESP), no website do Instituto de Biociências de Botucatu (https://auth.unesp.br/login) – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

4. Após a realização da matrícula no referido Sistema, o aluno deverá, em data a ser informada pela Seção Técnica de Pós-Graduação, realizar a confirmação presencial de sua matrícula no Programa.

5. Para confirmação da matrícula o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos indicados a seguir:

a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Cópia da Cédula de Identidade – RG, RNE ou cópia de passaporte (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

c) Cópia do CPF (quando não constar na Cédula de Identidade);

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/);

f) Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

g) Duas fotos (3x4) recentes e iguais;

h) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (para candidatos que já concluíram a graduação);

i) Cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação;

j) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar (para candidatos ao doutorado);

VI – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção e no Portal do Aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame.

4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado.

5. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição.

6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção.

7. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, em 01/06/2020.

ACESSO A LINKS.

https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR

(Requerimento para inscrição on-line)

http://lattes.cnpq.br

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

(https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx)

(Modelo da Carta de Aceite do Orientador)

CONTATO.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Home Page http:// www.ibb.unesp.br

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao@ibb.unesp.br

Telefone: (14) 3880-0781 (14) 3880-0779 (14) 3880-0784 (14) 3880-0785.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -Prova conhecimentos gerais

1) - Soluções químicas

2) - Ligações e interações químicas.

3) - Estatística Descritiva (media, moda, mediana, coeficiente de variação, quartis, etc)

Distribuição normal

Teste t student

Teste Z

Teste chi-quadrado)

4) - Bioquímica básica

5) - Biologia celular básica

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 21/2019

EDITAL Nº 87/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Economia, sub área de conhecimento: Economia e no conjunto de disciplinas: "ECONOMIA; FINANCIAMENTO DE INTERVENÇÕES URBANAS; ADMINISTRAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO EM FISIOTERAPIA; PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO", junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente (edital 114/2019), para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anuência à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4 e 12 do edital de abertura de inscrições, munido de original e cópia de:

1. Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário com prazo de validade compatível e na falta desta, o passaporte;

2. Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

3. Título de eleitor e de documento que comprove estar quite com a Justiça Eleitoral;

4. Certidão de nascimento ou casamento;

5. Certidão de nascimento de filho (se houver);

6. Comprovante do PIS/PASEP ativo;

7. CPF regularizado;

8. Comprovante de graduação em curso superior;

9. Certificado de especialização em nível de pós-graduação na área das disciplinas que pretende lecionar ou título de Mestre;

10. Carteira nacional de habilitação (se houver);

11. 03 (três) fotos 3x4 recentes;

12. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

13. Atestado de antecedentes criminais;

14. Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997;

15. Comprovante de endereço.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação / Nome / RG

2º / VITOR BINI TEODORO / 48.330.659-9

(Processo 2206/2019-FCT)

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR(R$)
102481	15611	6.504,00
102481	15612	6.250,00
102481	15613	187,50
102481	15856	33,00
102481	15857	226,00
102481	15858	1.255,20
102481	15859	265,20
102481	15860	1.176,00
102481	15861	6.580,00
102481	15862	594,00

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 3 de junho de 2020 às 01:32:19.